

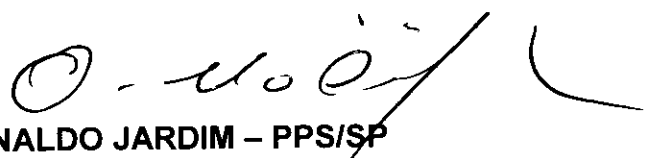


CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00321

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/09/2012	Proposição Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012			
Autor Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP	nº do prontuário 339			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigo 4º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Modifica-se o parágrafo 2º do Art. 4º da Medida Provisória n. 579, de 2012:				
Art. 4º.....				
§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação, modernização e reforma de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.				
JUSTIFICAÇÃO				
Adequar este parágrafo à nova redação proposta no caput do artigo, onde foram inseridas as palavras: “modernização e reforma”				
Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012,				
 Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP				
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 18/09/2012, às 20h Rodrigo Bedritchuk - Mat. 220842				

